



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº142 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

***DISPÕE SOBRE VALORES PARA CREDENCIAMENTO
DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
PARA EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALARES E
DE FISIOTERAPIA.***

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa valores de credenciamento de Pessoa Jurídica para aquisição de peças para equipamento medico-hospitalares e de fisioterapia.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, Cotação de Preços, Valores Mínimos, Máximo e Médio e Descrição de Preços dos serviços.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 22 de dezembro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DESCRIÇÃO E PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE E	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação dos equipamentos médicos hospitalares, de diatermia, RX fixo e periapical, laboratoriais e odontológicos do município.	1	1.000	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Valor Total Estimado					R\$ 100.000,00

Piracema/MG, 22 de dezembro de 2025

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL